



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

Avenida 28 de Dezembro, 3855

Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

ATA DA OCTAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014. Presidida pelo Vereador, Vino Peter, Secretariada pelo Vereador Márcio Luis Jaskulski. Às 19 horas e 48 minutos havendo número regimental, foram abertos os trabalhos, com a presença dos Senhores Vereadores: Alcindo Venzke, Cylon Ivo Nunes, Helio José Langhanz, Mario Valdir Brandeburski, Joel Santos Subda, Juliano Tejada e Paulo Israel Longaray Martins. Ato contínuo, leitura e discussão da Ata da Octagésima Sexta Sessão Ordinária da Quinta Legislatura.

**Votação da ata: Aprovada por todos os Vereadores.** Leitura das correspondências recebidas pela Câmara. Leitura do Ofício nº 342/2014, oriundo do Poder Executivo. Dando continuidade, passou-se a-----

-----ORDEM DO DIA -----

-Verificação do Quorum, todos os Vereadores presentes. Leitura do Projeto de Resolução nº 11/2014, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. A Presidência encaminhou o Projeto de Resolução nº 11/2014 à Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo para sua análise. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 31/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Chuvisca para o exercício financeiro de 2015. O Vereador Helio José se manifestou na discussão do Projeto de Lei nº 31/2014. Votação do Projeto de Lei nº 31/2014: Aprovado por todos os Vereadores. Leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2014, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 vigilante, conforme Art. 227 a 230 da Lei Municipal 266/2001 e Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Discussão do Projeto de Lei nº 34/2014: O Vereador Helio José se abstém da votação, não por se considerar impedido, mas por não concordar com os termos do ofício 342/2014 oriundo do Executivo, o qual se refere que o Vereador estaria impedido de votar de acordo com o Regimento Interno, por ser matéria de interesse pessoal, sendo que o mesmo não tem interesse nenhum no projeto e, ainda, solicitou parecer ao assessor jurídico que confirmou que o mesmo estaria impedido de votar de acordo com o regimento interno, Art. 171, § 6º, conforme consta na ata da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final. O Vereador Mario Valdir se manifestou concordando com o Vereador Helio, que o mesmo não estaria impedido de votar, por não ser matéria de seu interesse pessoal, pois o projeto não se trata de contratação do próprio Vereador ou parente seu. Vereador Juliano, Joel, Cylon, Alcindo e Márcio

se manifestaram na discussão do Projeto de Lei nº 34/2014. Votação do Projeto Lei nº 34/2014: O Vereador Mario Valdir pediu Vistas ao Projeto de Lei nº 34/2014, justificando que teria uma liminar concedida pela justiça e que o Executivo já deveria ter conhecimento deste fato. Votação do pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 34/2014: Reprovado pelos Vereadores Alcindo, Cylon, Paulo, Márcio e Vino, os Vereadores Helio José, Mario Valdir, Joel e Juliano votaram favorável, pelos motivos já expostos. Votação do Projeto de Lei nº 34/2014: Aprovado pelos Vereadores Alcindo, Cylon, Márcio e Paulo, uma abstenção do Vereador Helio José e votos contrários dos Vereadores Joel, Juliano e Mario Valdir. A Presidência suspendeu a sessão por cinco minutos para a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução 11/2014. Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo ao Projeto de Resolução nº 11/2014. Discussão do Projeto de Resolução nº 11/2014: Nenhum Vereador se manifestou na discussão do Projeto de Resolução nº 11/2014. Votação do Projeto de Resolução nº 11/2014: Aprovado por todos os Vereadores. O Vereador Mario Valdir retirou os pedidos de indicações nº 419, 420 e 421. Leitura dos pedidos de indicações nº 422 e 423 de autoria do Vereador Joel onde pediu o apoio do plenário. Apoiados por todos os Vereadores. O Presidente Vino fez a leitura do Termo de Deliberação: O Regimento Interno prevê que a eleição da Mesa se faça por votação secretas. Mas considerando a manifestação de alguns Vereadores, sobre a transparência no voto dos Vereadores, foi sugerido que se faça votação aberta, sendo aceito por todos os vereadores que assinaram o termo. Dando continuidade passou-se a Eleição dos Membros da Mesa Diretora para o exercício de 2015. Foi apresentada, protocolada e deferida na Secretaria da Câmara Chapa nº 01: Presidente Alcindo Venzke; Vice-Presidente Vino Peter; 1º Secretário Juliano Tejada; 2º Secretário Márcio Luis Jaskulski. A Chapa é composta pelos partidos PMDB, PSB e PSDB. Chapa nº 02: Presidente Joel Santos Subda; Vice-Presidente Helio José Langhanz; 1º Secretário Mario Valdir; 2º Secretário não foi apresentado. A Chapa é composta pelos partidos PP e PSB, sendo indeferida pelo Presidente Vino Peter, após consulta a UVERGS por telefone, através do Dr. Sylomar Garcia, tendo o mesmo dito que a chapa para Mesa diretora somente poderia ser aceita se constasse todos os cargos preenchidos, o que não ocorreu, tornando-a nula. O Vereador Mario Valdir pediu que a chapa 1 fosse anulada, por não constar todos os partidos em sua composição, conforme prevê o Regimento Interno, pois não havia participação do PP. O Presidente deu sequencia a votação, não considerando o pedido do Vereador Mario Valdir. Na sequencia, **Foi feita a votação aberta conforme o termo deliberativo, sendo eleita a Chapa nº 01 por seis votos favoráveis e três abstenções, dos vereadores Helio José, Mario Valdir e Joel que se abstiveram por não concordarem com a forma de composição da Chapa, faltando participação do PP, composta**

**pelos Vereadores: Presidente Alcindo Venzke-PSDB, Vice-Presidente Vino Peter-PMDB, 1º Secretário Juliano Tejada-PSB, 2º Secretário Márcio Luis Jaskulski-PSDB.** Prosseguindo, foram indicados os membros que irão compor a Comissão Temporária Representativa, ficou assim constituída: Presidente eleito, membro nato, Vereador Alcindo Venzke, Pelo PP não foi indicado nome, por não concordarem com a eleição da Mesa diretora. Pelo PSDB Vereador Márcio. Pelo PMDB Vereador Cylon. Pelo PSB Vereador Juliano. Para a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final: PMDB: Vereador Vino Peter. Pelo PP não foi indicado nenhum nome, por não concordarem com a eleição da Mesa Diretora. Pelo PSDB o Vereador Márcio. Pelo PSB o Vereador Juliano. Para a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo: PMDB: Vereador Cylon. Pelo PP, não foi indicado nenhum nome, por não concordarem com a eleição da Mesa Diretora. pelo PSDB o Vereador Marcio. Pelo PSB o Vereador Juliano. Para a Comissão de Infraestrutura: pelo PMDB Vereador Paulo Israel. Pelo PP não foi indicado nenhum nome, por não concordarem com a eleição da Mesa diretora. Pelo PSDB foi indicado como suplente o Vereador Marcio. Pelo PSB não foi indicado nome. Como não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia -----

#### **GRANDE EXPEDIENTE-----**

O primeiro inscrito o Vereador Joel, o segundo inscrito o Vereador Juliano, o terceiro inscrito o Vereador Paulo, o quarto inscrito o Vereador Cylon, o quinto inscrito o Vereador Alcindo, o sexto inscrito o Vereador Mario Valdir, o sétimo inscrito o Vereador Helio José, o oitavo inscrito o Vereador Márcio, o nono inscrito o Vereador Vino. **Leitura do Termo de Deliberação:** Sendo assinado pela maioria dos Vereadores. **“E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS E CONVOCOU OS VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA”.**